



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR – INEA – DIA 09/03/2009

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
João Batista Dias	Assessor do Presidente
Paulo Schiavo Júnior	Vice-Presidente
Miriam Fontenelle	Assessora da Vice-Presidência
Ana Cristina Rangel Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Marcus Vinicius de Seixas	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Carlos Abenza Martinez	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Moema Versiani Acselrad	Gerente de Instrumento da Gestão de Recursos Hídricos
André Silva Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rafael Lima Daudt d'Oliveira	Procurador Chefe
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete

1 Às onze horas do dia nove de março de dois mil e nove, na sala de reuniões do Instituto
2 Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro,
3 sob a Presidência do Dr. **Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente –
4 INEA, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída
5 pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima
6 relacionados. Antes do início formal da reunião, a Diretora da DIGAT sugeriu que todos os
7 serviços que ainda nas instalações da Ex- Serla do prédio da EMOP fossem transferidos para o
8 prédio da Fonseca Teles (Ex-Feema). O Diretor da DIAFI ponderou que a sugestão da Diretora
9 da DIGAT é pertinente devido ao grande passivo referente a contas de luz ao encargo do INEA,
10 apesar de o pessoal do órgão estar ocupando uma pequena área do prédio. Em seguida, o
11 Diretor da DIAFI distribuiu o “Plano de Cargos e Salários” elaborado pela Fundação Getúlio
12 Vargas, para posterior avaliação dos presentes. A Diretora da DILAM ponderou que o
13 “Fonseção” poderá abrigar nos últimos andares os servidores da extinta SERLA, após uma obra
14 a ser avaliada pelo Diretor da DIAFI. **I – ABERTURA:** O Presidente do INEA, após acolher as
15 colocações feitas, deu início à reunião com a leitura da pauta da reunião e, em seguida,
16 informou que o remanejamento dos concursados, segundo seu perfil profissional, ficará a
17 cargo dos diretores, com posterior consulta ao Procurador do INEA para que o mesmo
18 verifique se há impedimentos legais. O Procurador do INEA alertou para o fato de que, nos
19 casos de reunião pública, como era o caso desta, que tratava de aprovação de licenças
20 ambientais, além do anúncio do site do INEA, há necessidade, também, de publicação no
21 Diário Oficial, a fim de evitar o que aconteceu, ou seja, não houve comparecimento de
22 qualquer interessado nos licenciamentos. O Presidente propôs, então, a normatização dos
23 procedimentos e rotinas das reuniões do CONDIR, mormente no que tange à divulgação de
24 processos na internet, com antecedência mínima de uma semana. As atas deverão, também,
25 ser publicadas no site do órgão e no DO, bem como o local em que as mesmas serão



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640

www.inea.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

26 realizadas. Esses procedimentos deverão constar do Regimento Interno a ser elaborado pelo
27 Procurador do INEA. O Presidente ressaltou que as reuniões do CONDIR somente se aterão ao
28 licenciamento de processos de alto e médio impacto, sendo que os de pequeno impacto
29 deverão ser avaliados no momento da leitura de pauta do CONDIR, mas caberá a cada diretor
30 da área específica avaliá-los. Por fim, foram aprovados os formulários de licenciamento, que
31 deverão ser publicados no Diário Oficial. II – **APROVAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** Foram
32 apresentadas pelo Procurador do INEA e aprovadas pelo CONDIR as minutas das resoluções
33 seguintes: *Resolução 02/2009 – Define a competência originária da DILAM para a expedição de*
34 *licenças ambientais / Resolução 03/2009 – Delega à DILAM a competência para licenciar as*
35 *atividades das superintendências regionais SR-I – SUBPIG, SR-II – SUPIT, SR-IV – SUPPIG, SR VII*
36 *– SUPRID, SR-VIII – SUPMA. III – DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO MUNIZ, DA*
37 *EXTINTA FEEMA, PARA EXERCER O CARGO DE VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE*
38 *JANEIRO:* Foi salientado que não há necessidade de formalização da disposição através de
39 expediente por se tratar de cargo eletivo. IV – **SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO DIRETOR**
40 **PARA APECIAÇÃO DOS PROCESOS DE LICENCIAMENTO:** São seguintes os processos objeto de
41 apreciação na sessão do conselho: E-07/200.681/2002 – Concessionária Águas de Juturnaíba
42 S/A (Licença de Operação) / E-07/201.453/2008 – Tahoma 2005 Mineração e Terraplenagem
43 Ltda (Licença de Instalação) / E-07/201.541/2004 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos –
44 CEDAE (Licença de Instalação) / E-07/202.145/2008 – Construtora Queiroz Galvão S/A (Licença
45 de Instalação) / E-07/202.234/2008 – Estaleiro Cassinú Ltda (Licença de Operação) / E-
46 07/202.920/2008 – CSN Cimentos S/A (Licença de Instalação) / E-07/204.127/2007 – Viva
47 Lessa de Itaguaí Reciclagem Ltda (Licença de Operação) / E-07/201.938/2000 – Petróleo
48 Brasileiro S/A / E-07/201.544/1999 – Bestwater Desenvolvimento de Projetos Ltda / E-
49 07/201.880/2003 – Detetizadora Inst Sul Ltda / E-07/201.954/2003 – Sactres Indústria e
50 Comércio Ltda / E-07/200.896/2004 – M.A. Elias Conservadora – ME / E-07/202.548/2001 –
51 Resenclean – Comércio de Gêneros Alimentícios e Serviços de Limpeza em Geral Ltda / E-
52 07/204.168/2007 – Gesoel da Silva Moreira ME / E-07/201.632/2008 – Luiz Antônio Alvarenga
53 Comércio e Serviços ME / E-07/204.010/2005 – Inset Rooter Prestações de Serviços Ltda / E-
54 07/202.878/2005 – Pantanal – Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda / E-
55 07/202.758/2008 – Benteler Sistemas Automotivos Ltda / E-07/202.103/2003 – Jovafe
56 Alimentos Ltda / E-07/201.785/2000 – DDTel Dedetização Conservação e Limpeza Ltda / E-
57 07/202.232/2008 – Companhia Siderúrgica Nacional / E-07/202.062/2006 – Hiperflex Indústria
58 de Tintas e Revestimentos Ltda / E-07/200.178/2008 – Casulin Calderaria e Usinagem Ltda / E-
59 07/201.628/1994 – Cerâmica Nossa Senhora do Carmo Ltda / E-07/200.969/2006 – Cerâmica
60 Nossa Senhora do Carmo Ltda / E-07/201.078/2006 – Uilson Tavares Crespo Cerâmica Ltda / E-
61 07/201.108/2006 – Cerâmica Kl Joinha Ltda – ME / E-07/200.987/2006 – Cerâmica R. V.
62 Barcelos Ltda / E-07/201.407/1999 – Sebeq Química Indústria e Comércio Ltda / E-
63 07/201.251/2008 – Fundação Departamento de Estrada de Rodagem – DER – RJ / E-
64 07/204.182/2007 – Cerâmica Souza Henrique Ltda / E-07/202.452/2007 – Ampla Energia e
65 Serviços S/A / E-07/201.695/2007 – Cerâmica Indiana Ltda / E-07/200.975/2006 – Sandra M. T.
66 Toledo Nogueira Cerâmica / E-07/200.974/2006 – Cerâmica Rosário e Viana Ltda / E-
67 07/200.891/2006 – SDS Mercantil Industrial Ltda / E-07/203.550/2006 – Prefeitura Municipal
68 de Quissamã / E-07/202.612/2003 – San Antônio Internacional do Brasil Serviços de Petróleo
69 Ltda / E-07/200.875/2006 – Cerâmica Coqueiros de Campos Ltda / E-07/201.614/2007 –
70 Cerâmica Coqueiros de Campos Ltda / E-07/202.024/2007 – Carterpillar do Brasil / E-
71 07/200.715/2003 – Paulo Sergio Pinto Pessanha Cerâmica. Todos os procedimentos
72 constantes dos processos elencados tiveram suas licenças aprovadas. V – **ENCERRAMENTO:**
73 Nada mais havendo a tratar, o Presidente Firmino agradeceu a participação de todos. Em



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br

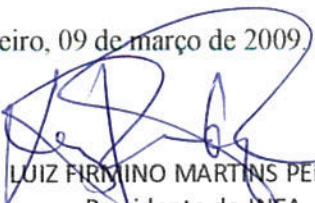
[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

- 74 seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do
75 Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2009.


LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente do INEA


ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental


LUIZ MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental


ANDRÉ SILVA ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas


PAULO SCHIAVO JUNIOR
Vice-Presidente do INEA


MARCUS VINICIUS DE SEIXAS
Diretor de Administração e Finanças


CARLOS ABENZA MARTINEZ
Diretor de Recuperação Ambiental


ROSA MARIA FORMIGA JONHSSON
Diretora de Gestão de Águas e do Território



inea instituto estadual
do ambiente